



INDICAÇÃO

Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que oriente as secretarias competentes, dentre os quais a da Assistência Social, Guarda Patrimonial, Defesa Civil e demais setores da administração, a antecipar as providências para instalação do albergue provisório municipal, com o objetivo de acolher e abrigar as pessoas em situação de rua.**

JUSTIFICATIVA

Que os departamentos possam encaminhar, em tempo, e antecipando-se ao calendário do inverno brasileiro, os pedidos e requisições para a adequação do local, solicitação de equipamentos e provimentos.

Notadamente, o albergue tornou-se uma realidade a partir das iniciativas de voluntários como a vereadora Poliana e o saudoso Emerson Policial.

Hoje, tornou-se uma política pública necessária para atendimento destas pessoas, notadamente, em situação de vulnerabilidade social.

“Tem o objetivo de acolher a pessoa em situação de rua, oferecendo proteção integral, escuta e condições para o fortalecimento de sua autonomia, contribuindo para o seu protagonismo e possível superação da situação de rua.” (Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo)

Além disso, que haja um trabalho voltado para acolhimento, abrigo, alimentação, vestuário, reabilitação, com recuperação da saúde física e mental, inclusão em programas sociais, dentre outras providências para o restabelecimento da dignidade e cidadania destes indivíduos.

Portanto, por uma questão social de suma importância, pelas alterações climáticas que podem tornar o inverno rigoroso e pela quantidade de pessoas atendidas em todos os anos, solicitamos o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

Os Vereadores

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)

POLIANA CAROLINE QUIRINO



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DD973PAG7FZP9136>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DD97-3PAG-7FZP-9136

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 118 / 2024 - Chave de Validação: DD97-3PAG-7FZP-9136